

Autora: Mesa Diretora

Antecipa a data e o horário de realização da Sessão Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Juara – MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do Art. 31, inciso XV do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica antecipada, para o dia 11 de fevereiro de 2026, às 17h, a realização da Sessão Ordinária anteriormente prevista para o dia 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 09 de fevereiro de 2026.

Vera. Patrícia Alves Vivian da Guia
(Patrícia Vivian)
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 12, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede folga, por compensação de jornada, ao servidor Lindomar Rodrigues, em razão dias trabalhado em pelo período de gozo de férias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 30, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Juína, combinado com o art. 20, inciso III, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína,

CONSIDERANDO a Resolução nº 2, de 27 de fevereiro de 2020, que instituiu e regulamentou o banco de horas no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor foi convocado, por necessidade de interesse público inadiável, a prestar serviço em pleno gozo de férias regulamentares, no dia 19 de novembro de 2025, conforme saldo reconhecido na Portaria nº 101, de 25 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Lindomar Rodrigues, Contador, matrícula nº 165, no qual solicita a compensação de horas trabalhadas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Lindomar Rodrigues, ocupante do cargo de Contador, um dia de folga, em compensação pelo trabalho realizado em 19 de novembro de 2025, durante o período de férias, folga essa a ser usufruída em 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2024 da Câmara Municipal de Juína/mt.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até 02 (dois) anos, prorrogável uma única vez, por igual período;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2024 foi regularmente realizado e homologado pela Portaria nº 16, de 18 de março de 2024, publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que o item 20.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2024 prevê expressamente a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do certame, uma única vez, por igual período, a critério da autoridade competente;

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo de validade constitui ato discricionário da Administração, devidamente motivado no interesse público, conforme entendimento consolidado dos Tribunais de Contas e da jurisprudência pátria;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa, a economicidade e a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art.1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2024 da Câmara Municipal de Juína – MT, a contar do término de sua vigência original, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal, e do item 20.1 do Edital do certame.

Art.2º A prorrogação ora concedida não gera direito subjetivo à nomeação, permanecendo as convocações condicionadas ao interesse público, à disponibilidade orçamentária e financeira, bem como à estrita observância da ordem de classificação.

Art.3º Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2024 e da Portaria nº 16/2024.

Art.4º Determina-se a publicação desta Portaria no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como nos meios oficiais de divulgação da Câmara Municipal de Juína, para fins de publicidade e eficácia.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

RETIFICAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIO DE 2025

CAMARA MUNICIPAL DE LUCAS DE RIO VERDE - MT		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Período de 31/12/2025		
		Exercício: 2025
	Exercício	Exercício
	Atual	Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	14.959.218,54	9.494.353,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais	14.959.218,54	9.494.353,78
Ingressos Extras	1.859.217,54	1.394.353,78
Transferências Financeiras Recebidas	13.100.001,00	8.100.000,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00	0,00
Desembolsos	13.316.270,33	9.213.039,58
Pessoal e demais despesas	7.731.951,53	6.339.335,34
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	557.711,28	415.486,95
Outros desembolsos operacionais	5.026.607,52	2.458.217,29
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	1.642.948,21	281.314,20
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		